

Euroregião Galiza – Norte de Portugal

A Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal apresentou o que julgava ser uma realidade nova e promissora: a construção de uma Euroregião, transfronteiriça e inter-regional.

A geografia criou-se naturalmente, quer no contexto europeu quer no contexto peninsular, mas a actuação das pessoas tem a determinação capaz de promover uma centralidade fundada na criação conjunta de oportunidades e estratégias de desenvolvimento que corporizam os sonhos, viabilizam os projectos e fazem jus à cultura, património, solidariedade e tolerância comuns.

Localizada no Noroeste da Península Ibérica, a Euroregião formada pela Galiza e o Norte de Portugal assume-se actualmente como um espaço de forte relacionamento social, económico e cultural, pleno de oportunidades e com um grande potencial de desenvolvimento futuro.

O território constituído pelas duas regiões ocupa uma superfície total de 51 mil Km² e concentra uma população superior a 6 milhões de habitantes, o que traduz uma densidade populacional de 123 hab./Km².

Em termos da base económica, e face aos respectivos contextos nacionais, o Norte de Portugal caracteriza-se por ser uma região particularmente industrializada, enquanto que a Galiza é mais dependente do sector agrícola, estando ambas a apostar no forte crescimento do sector terciário.

Já no que respeita ao número de sociedades da Euroregião, estas concentram-se principalmente no comércio, alojamento e restauração, enquanto que a indústria concentra o maior volume de emprego e de vendas. Em conjunto, no Norte de Portugal e a Galiza existem aproximadamente 70 mil sociedades que empregam um pouco mais de 1 milhão de trabalhadores e atingem um Volume de Vendas de 70 mil milhões de Euros.

Por outro lado, a capacidade de internacionalização das duas economias reflecte-se nas relações que estabelecem com a economia mundial, concretamente, na troca de mercadorias. Assim, e pela análise dos dados referentes ao comércio intracomunitário, no ano de 2004, pode-se verificar que o Norte de Portugal e a Galiza apresentaram um volume de importações de 7.110 Milhões de Euros e uma capacidade de exportação de 8.634 Milhões de Euros, o que é demonstrativo da grande abertura destas duas economias regionais.

Em suma, este breve cenário caracterizador dos dois espaços que constituem a Euroregião Galiza-Norte de Portugal assume um carácter de forte complementaridade mas, simultaneamente, faz deste espaço uma plataforma territorial fortemente competitiva num contexto de crescente globalização e internacionalização da economia.



II. Trocas comerciais entre o Norte de Portugal e a Galiza

Afim de conhecer melhor os sectores comerciais das duas regiões, a QGM teve que estabelecer alguns contactos com instituições públicas e privadas quer portuguesas, quer espanholas, para conseguir a documentação/informação necessárias. Os procedimentos da pesquisa foram discutidos na segunda reunião, que ocorreu no dia 26 de Abril de 2005 (ver anexo IV).

A empresa elaborou uma lista de todos os contactos essenciais que seriam importantes para o desenvolvimento do estudo (ver anexo V).

A Junta da Galiza e a Comissão de Coordenação da Região do Norte têm vindo a desenvolver ao longo dos últimos anos, um estreito relacionamento, facilitado pela vizinhança geográfica e por afinidades entre as duas Regiões. Estas baseiam-se em aspectos históricos e culturais e nas potencialidades que resultam de considerar um espaço económico conjunto Galiza/Norte de Portugal, designadamente, em termos de mercado e nas vantagens que podem resultar da estruturação do Noroeste Peninsular para a coesão do território comunitário.

Para tal, A Comissão de Coordenação da Região do Norte de Portugal e a Junta de Galiza, consideraram que a cooperação transfronteiriça é um dos meios mais eficazes para conseguir a aproximação das povoações fronteiriças, a supressão das dificuldades que implicam todas as fronteiras e o impulso ao desenvolvimento destas zonas.

No espírito do conjunto da obra do Conselho da Europa em favor da cooperação transfronteiriça territorial e, especialmente, da Convenção-Quadro europeia prova a adesão de ambos os Governos aos princípios da cooperação transfronteiriça reconhecidos na Europa.

Tendo presentes as importantes trocas principalmente nas regiões fronteiriças, o Mercado Único Europeu exigiu uma cooperação mais estreita para fazer frente com êxito à nova situação e para permitir o máximo aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento socio-económico, cultural e turístico, num marco de crescente interdependência e solidariedade interregional, assim como a coordenação e o aproveitamento das iniciativas comunitárias formuladas nesse sentido.

Considerando que devem ser apoiados todos os esforços que visem promover o desenvolvimento do respectivo potencial endógeno, sem contudo esquecer o interesse mútuo de aproveitar, num contexto europeu e comunitário, as potencialidades conjuntas da Galiza e da Região do Norte de Portugal (ver Anexo VI).

No dia 10 de Setembro de 2003, o Ministério da Economia estabeleceu o Decreto de Lei n.º 203/2003 (ver Anexo VII), este permite a adequação do quadro normativo português às mais recentes orientações da União Europeia e da OCDE, "que apontam para a não discriminação do investimento em razão da nacionalidade". Este decreto de lei permite o desenvolvimento de novas abordagens "com vista a atrair mais e melhor investimento para Portugal".

De facto, entre 2000 e 2002 aumentou a importância dos fluxos entre o Norte de Portugal e Espanha. No contexto do comércio ibérico, os fluxos de produtos comercializados entre estas duas regiões apresentam-se relativamente especializados em têxteis e confecções e em produtos da agricultura, pecuária e pesca.

A QGM recorreu ao Instituto Nacional de Estatística para obter todas as informações relativas às trocas comerciais (ver Anexo VIII). Ao estudar as trocas comerciais entre as duas regiões, a QGM criou alguns quadros afim de salientar os sectores mais importantes que ligam o Norte de Portugal e a Galiza (ver Anexo IX).

As trocas comerciais sendo tão importantes para as duas regiões, a QGM investigou sobre as empresas portuguesas na Galiza e vice versa, infelizmente não conseguiu ter uma lista exaustiva, dado que que as empresas quer portuguesas, quer espanholas não são obrigadas a comunicar ao ICEP a realização de investimentos no estrangeiro. (ver Anexo X).